

LEI Nº 1.216 / 87

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de *Rua Professor José Donato*, o logradouro público que inicia no campo de futebol e termina no começo da Rua Getúlio Vargas, na Vila São Fernando, distrito de Boa Família, Município de Muriaé.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de agosto de 1987

Wanderley Torres
Vereador